



# MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 11.490, DE 25 DE JULHO DE 2023.



Regulamenta adesão a Resolução nº 005, de 15 de outubro de 2021 a qual prevê a fiscalização estrutural e sanitária de estabelecimentos e fixa as normas para inspeção e a reinspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas – CIMAG/AMAG, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade em atender as demandas de inspeção e reinspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal;

CONSIDERANDO que o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas – CIMAG/AMAG disponibilizará tal inspeção e orientações;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.368, de 17 de julho de 2023 a qual regulamenta o Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal no Município de Passa Quatro / MG;

### DECRETA:

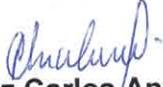
Art. 1º Fica regulamentado que todos os procedimentos pertinentes à fiscalização estrutural e sanitária de estabelecimentos, bem como as normas para inspeção e a reinspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal produzidos no Município de Passa Quatro – MG seguirão as diretrizes elencadas na Resolução nº 005, de 15 de outubro de 2021, expedida pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas – CIMAG / AMAG.

Art. 2º Este Decreto encontra-se em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 2.368, de 17 de julho de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas no Decreto nº 11.267, de 23 de novembro de 2021.

Passa Quatro, 25 de julho de 2023.

  
**Henrique Nogueira Gonçalves**  
Prefeito Municipal

  
**Luiz Carlos Análio**  
Secretário Municipal de Agricultura,  
Pecuária e Meio Ambiente